



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 31 de março, de 2016 - Ano II - Edição nº 65 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Praça São Pedro recebe a peça teatral “Sonhos de uma Noite de Verão”

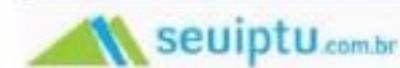


Cris Baraldi

No segundo sábado de abril, dia 9, a Cia. Novelo encena a peça “Sonhos de uma Noite de Verão” na Praça São Pedro, às 16h. Pág.3

Carnês do IPTU (2016) também estão disponíveis na internet

O acesso online garante maior facilidade aos contribuintes, que podem optar pelo pagamento através do internet banking ou imprimir a guia e pagar em qualquer agência ou correspondente bancário. Pág.2



Acesse a segunda via do seu IPTU

É digital, simples, rápido e seguro.

Digite o nome de sua cidade

PREF. MUN. DE ITARARE - IPTU 2016

Digite sua inscrição cadastral

Digite sua inscrição cadastral

Acesse seu documento

Itararé recebe Circuito Sesc de Artes



A programação ocorre na praça São Pedro, das 16h às 20h, reforçando assim a ideia do espaço público como um local de encontros e trocas em parceria com a prefeitura municipal e sindicato do comércio. Pág.24

DENGUE,
o combate
NÃO PODE
PARAR

O combate à dengue é muito fácil,
mas é preciso agir antes que seja tarde.



Carnês do IPTU (2016) também estão disponíveis na internet

A Prefeitura de Itararé continua disponibilizando para os contribuintes, as guias do IPTU – Imposto de Propriedade Territorial Urbana (2016).

Os carnês poderão ser pagos através do internet banking, aplicativos para tablets e smartphones ou em qualquer agência bancária.

Os carnês estão disponíveis para retirada no Departamento de Lançadoria (mediante apresentação de CPF), localizado na rua XV de Novembro, 83, no Paço Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 14h.

Os carnês também foram disponibilizados no site: www.itarare.sp.gov.br, acesse e clique na aba IPTU, ou no endereço: www.seuiputu.com.br.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretaria de Planejamento

Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

Manuel Luiz Carneiro
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
End.: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretaria de Serviços Municipais

Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Desenvolvimento

Marcos Vincenzi
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Coordenadora de Cultura

Bruna Ximarelli da Silva
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial
do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS: Ezequiel Jorge Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Julio Cesar Soares de Almeida

José Roberto Cogo

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Praça São Pedro recebe a peça teatral “Sonhos de uma Noite de Verão”

Cia. Novelo se apresenta dia 9 de abril, sábado, às 16h. Confira!

No segundo sábado de abril, dia 9, a Cia. Novelo encena a peça “Sonhos de uma Noite de Verão” na Praça São Pedro, às 16h. Com referência na commedia dell’arte, os atores transformam o espetáculo e interpretam dois ou mais personagens por meio da apropriação de objetos cênicos,

construção vocal e corporal, além de trocas rápidas. Os atores também se utilizam da improvisação para construir a cena absorvendo situações inusitadas criadas pela plateia, assim ator e espectador vivenciam o jogo juntos e se tornam co-criadores do espetáculo.

Este espetáculo faz parte da programação do Circuito Cultural Paulista. O Programa é uma realização da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Prefeitura Municipal de Itararé e execução da Associação Paulista dos Amigos da Arte [APAA].



Coordenadoria de Cultura e Curso de História promoveram debate sobre o desastre ambiental em Mariana

Evento aconteceu na segunda-feira, 28 de março, no auditório Prof. Newton Marques da FAFIT

Na segunda-feira, 28 de março, a 2ª sessão do projeto “Debates Contemporâneos” no ano de 2016 realizou um debate sobre o desastre ambiental em Mariana-MG.

Os professores e convidados debateram acerca do rompimento da barragem em Mariana-MG e dos desdobramentos do desastre ambiental.

O debate aconteceu às 20h, no auditório Professor Newton Marques das Faculdades Integradas de Itararé. O projeto é uma realização da Fafit em parceria com a Coordenadoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itararé.





4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2016

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	99.035.313,32	99.035.313,32	16.410.740,90	16,57	16.410.740,90	16,57	82.624.572,42
2	RECEITAS CORRENTES	99.035.313,32	99.035.313,32	16.410.740,90	16,57	16.410.740,90	16,57	82.624.572,42
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.576.535,04	11.576.535,04	1.132.193,27	9,78	1.132.193,27	9,78	10.444.341,77
4	Impostos	8.636.512,48	8.636.512,48	884.459,98	10,24	884.459,98	10,24	7.752.052,50
5	Taxas	2.939.822,56	2.939.822,56	247.733,29	8,43	247.733,29	8,43	2.692.089,27
6	Contribuição de Melhoria	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	690.333,64	690.333,64	50.782,82	7,36	50.782,82	7,36	639.550,82
8	Contribuições Sociais	10.606,54	10.606,54	756,62	7,13	756,62	7,13	9.849,92
10	Contribuição de Iluminação Pública	679.727,10	679.727,10	50.026,20	7,36	50.026,20	7,36	629.700,90
11	RECEITA PATRIMONIAL	571.141,17	571.141,17	100.767,28	17,64	100.767,28	17,64	470.373,89
12	Receitas Imobiliárias	14.353,00	14.353,00	9.487,20	66,10	9.487,20	66,10	4.865,80
13	Receitas de Valores Mobiliários	556.788,17	556.788,17	91.280,08	16,39	91.280,08	16,39	465.508,09
28	RECEITA DE SERVIÇOS	424.722,47	424.722,47	51.879,17	12,21	51.879,17	12,21	372.843,30
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.712.727,80	82.712.727,80	14.557.625,89	17,60	14.557.625,89	17,60	68.155.101,91
30	Transferências Intergovernamentais	82.038.804,37	82.038.804,37	14.557.426,91	17,74	14.557.426,91	17,74	67.481.377,46
34	Transferências de Convênios	673.923,43	673.923,43	198,98	0,03	198,98	0,03	673.724,45
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.059.853,20	3.059.853,20	517.492,47	16,91	517.492,47	16,91	2.542.360,73
37	Multas e Juros de Mora	648.026,06	648.026,06	110.344,96	17,03	110.344,96	17,03	537.681,10
38	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	13.481,93	0,00	13.481,93	0,00	-13.481,93
39	Receita da Dívida Ativa	2.207.306,62	2.207.306,62	338.577,75	15,34	338.577,75	15,34	1.868.728,87
41	Receitas Correntes Diversas	204.520,52	204.520,52	55.087,83	26,94	55.087,83	26,94	149.432,69
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	99.035.313,32	99.035.313,32	16.410.740,90	16,57	16.410.740,90	16,57	82.624.572,42
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	99.035.313,32	99.035.313,32	16.410.740,90	16,57	16.410.740,90	16,57	82.624.572,42
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	99.035.313,32	99.035.313,32	16.410.740,90	16,57	16.410.740,90	16,57	82.624.572,42

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	99.035.313,32	99.035.313,32	13.532.295,50	13.532.295,50	85.503.017,82	12.033.314,48	12.033.314,48	87.001.998,84	6.721.279,07
2	DESPESAS CORRENTE	96.115.940,93	95.813.540,93	12.858.187,95	12.858.187,95	82.955.352,98	11.547.188,74	11.547.188,74	84.266.352,19	6.240.427,03
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.420.759,78	56.420.759,78	7.990.629,06	7.990.629,06	48.430.130,72	7.990.629,06	7.990.629,06	48.430.130,72	3.829.524,19
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	424.653,13	124.653,13	0,00	0,00	124.653,13	0,00	124.653,13	0,00	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.270.528,02	39.268.128,02	4.867.558,89	4.867.558,89	34.400.969,13	3.556.559,68	3.556.559,68	35.711.568,34	2.410.902,84
6	DESPESAS DE CAPITAL	1.929.019,26	2.231.419,26	674.107,55	674.107,55	1.557.311,71	486.125,74	486.125,74	1.745.293,52	480.852,04



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2016

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
7	INVESTIMENTOS	1.924.317,54	1.926.717,54	569.392,85	569.392,85	1.357.324,69	381.411,04	381.411,04	1.545.306,50	379.585,04
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.701,72	304.701,72	104.714,70	104.714,70	199.987,02	104.714,70	104.714,70	199.987,02	101.267,00
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.353,13	990.353,13	0,00	0,00	990.353,13	0,00	0,00	990.353,13	0,00
13	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	99.035.313,32	99.035.313,32	13.532.295,50	13.532.295,50	85.503.017,82	12.033.314,48	12.033.314,48	87.001.998,84	6.721.279,07
21	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	99.035.313,32	99.035.313,32	13.532.295,50	13.532.295,50	85.503.017,82	12.033.314,48	12.033.314,48	87.001.998,84	6.721.279,07
22	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	4.377.426,42	-	-
23	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	99.035.313,32	99.035.313,32	13.532.295,50	13.532.295,50	85.503.017,82	12.033.314,48	16.410.740,90	82.624.572,42	6.721.279,07

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2016

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Página: 1/1

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.077.004,38	14.077.004,38	13.972.289,68
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	263.181,56	263.181,56	8.308.231,41
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	7.123.097,76	7.123.097,76	9.480.105,57
4	Demais Haveres Financeiros	899.687,40	899.687,40	916.112,36
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.759.603,60	7.759.603,60	2.087.986,52
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	13.813.822,82	13.813.822,82	5.664.058,27
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	13.813.822,82	13.813.822,82	5.664.058,27

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-8.149.764,55	-8.149.764,55

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ITARARÉ, 22 de Março de 2016.

Exercício: 2016

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2015	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2015	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.003,60	7.534.841,98	5.795.596,30	0,00	1.759.249,28	1.036.825,41	5.019.365,68	1.967.023,55	1.843.044,33	66.718,24	4.146.428,52	5.905.677,80
2	EXECUTIVO	20.003,60	7.533.065,68	5.793.820,00	0,00	1.759.249,28	1.036.825,41	4.683.219,59	1.714.183,04	1.674.414,48	66.638,24	3.978.992,28	5.738.241,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	20.003,60	7.533.065,68	5.793.820,00	0,00	1.759.249,28	1.036.825,41	4.683.219,59	1.714.183,04	1.674.414,48	66.638,24	3.978.992,28	5.738.241,56
4	LEGISLATIVO	0,00	1.776,30	1.776,30	0,00	0,00	0,00	336.146,09	252.840,51	168.629,85	80,00	167.436,24	167.436,24
5	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	0,00	1.776,30	1.776,30	0,00	0,00	0,00	336.146,09	252.840,51	168.629,85	80,00	167.436,24	167.436,24
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	20.003,60	7.534.841,98	5.795.596,30	0,00	1.759.249,28	1.036.825,41	5.019.365,68	1.967.023,55	1.843.044,33	66.718,24	4.146.428,52	5.905.677,80

Fonte:
Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2016

Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	98.478.525,15	16.319.460,82	16.768.199,16
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	11.576.335,04	1.132.193,27	1.644.446,39
3	IPTU	2.468.918,56	37.358,05	0,00
4	ISS	4.597.021,52	681.672,12	847.333,80
5	ITBI	786.980,51	61.374,38	501.790,05
6	IRRF	783.391,89	104.055,43	110.575,70
7	Outras Receitas Tributárias	2.940.022,56	247.733,29	184.747,04
8	Receita de Contribuições (9+10)	690.333,64	50.782,82	106.488,02
9	Receitas Previdenciárias	10.606,54	756,62	1.352,33
10	Outras Receitas de Contribuições	679.727,10	50.026,20	105.135,49
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	14.353,00	9.487,20	4.980,95
12	Receita Patrimonial	571.141,17	100.767,28	119.666,83
13	(-) Aplicações Financeiras	556.788,17	91.280,08	114.685,88
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	82.712.727,80	14.557.625,89	14.470.599,42
15	Cota-Parte do FPM	19.223.708,87	3.523.409,03	3.633.027,86
16	Cota-Parte do ICMS	17.386.923,24	2.344.157,38	2.290.653,92
17	Cota-Parte do IPVA	3.644.676,24	1.820.617,94	1.582.085,36
18	Convênios	673.923,43	198,98	148.568,16
19	Outras Transferências Correntes	41.783.496,02	6.869.242,56	6.816.264,12
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	3.484.575,67	569.371,64	541.684,18
21	Dívida Ativa	2.207.306,62	338.577,75	363.192,23
22	Diversas Receitas Correntes	1.277.269,05	230.793,89	178.491,95
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	0,00	0,00	1.116.897,86
24	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	0,00	0,00	1.116.897,86
28	Convênios	0,00	0,00	1.116.897,86
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	1.116.897,86
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	98.478.525,15	16.319.460,82	17.885.097,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2016

Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	95.813.540,93	12.858.187,95	15.571.392,08	11.547.188,74	12.433.888,61
34	Pessoal e Encargos Sociais	56.420.759,78	7.990.629,06	8.276.541,73	7.990.629,06	8.272.561,78
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	124.653,13	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	39.268.128,02	4.867.558,89	7.294.850,35	3.556.559,68	4.161.326,83
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	95.688.887,80	12.858.187,95	15.571.392,08	11.547.188,74	12.433.888,61
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	2.231.419,26	674.107,55	1.013.569,90	486.125,74	194.771,56
39	Investimentos	1.926.717,54	569.392,85	845.851,63	381.411,04	27.053,29
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	304.701,72	104.714,70	167.718,27	104.714,70	167.718,27
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.926.717,54	569.392,85	845.851,63	381.411,04	27.053,29
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	990.353,13				
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	98.605.958,47	13.427.580,80	16.417.243,71	11.928.599,78	12.460.941,90
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-127.433,32	2.891.880,02	1.467.853,31	4.390.861,04	5.424.155,12
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-462.000,00



DECRETO Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal do Idoso, os representantes abaixo elencados em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 42, de 15 de abril de 2011, a saber:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular – Ana Maria Ribas de Oliveira

Suplente – Tereza de Jesus Garcia Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a licitação:

Pregão Presencial 08/16 - Aquisição de materiais pedagógicos, papelaria e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação de Itararé, abertura dia 13 de abril às 08:20hs

Pregão Presencial 09/16 - Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação de Itararé, abertura dia 14 de abril às 08:20hs.

Solicitação do edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

Contribua com o desenvolvimento de sua cidade, pague seu IPTU

Os carnês de IPTU já estão disponíveis para retirada na Prefeitura ou através do site www.itarare.sp.gov.br e www.seuiputu.com.br.

Lembrando que o vencimento da segunda parcela é para o dia 10 de abril.

O horário de atendimento no Paço Municipal é de segunda à sexta-feira, das 8h às 14 horas.

DECRETO N.º 42 DE 12 DE MARÇO DE 2016

Nomeia EQUIPE LOCAL (2016 a 2019) com a função de construir diagnóstico e a elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas – (MEC/ FNDE) da Rede Municipal de Itararé.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º – Fica nomeado para compor a EQUIPE LOCAL DO PAR- Plano de Ações Articuladas, da Rede Municipal da Educação Básica, do Município de Itararé, os seguintes senhores:

Secretaria Municipal de Educação

José Carlos Klocker Vasconcellos Filho- RG nº 18.599.610-3 / CPF nº 072.765.808-57

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Claudinéia Batista - RG nº 15.750.912-6 / CPF nº 060.418.478-60

Gercilene Alcantara Pinto Galiano - RG nº 23.699.815-8 / CPF nº 150.490.958-59

Gláucia Mara Muller - RG nº 20.985.075 / CPF nº 143.940.718-52

Maria Paula de Nigris Faveiro – RG nº 29.341.900- CPF nº 280.561.438-07

Representante dos Diretores de Escola

Cláudia Giovani Soares - RG nº 26.367.115-x / CPF nº 290.202.848-27

Representante de Professores da Zona Urbana

Vanessa Aparecida Ruivo – RG nº 45.808.832-8 / CPF nº 331.972.008-29

Representante de Professores da Zona Rural

Sarah Nages Schamseddine Antunes- RG nº 41.618.808-4 / CPF nº 316.614.648-23

Representante de Coordenadores ou Supervisores Escolares

Divanira Helena Oliveira Camenar – RG nº 22.656.347-9 / CPF nº 122.984.478-37

Representante do Quadro Técnico Administrativo

Fabiano Pepe Vasconcellos – RG nº 38.070.484-5 / CPF nº 347.488.898-61

Representante do Conselho Municipal

Janaína Mayra de Oliveira – RG nº 27.374.137-8 / CPF nº 273.015.078-10

Representante da Coordenadoria de Planejamento

Alex Eliéser Fante – RG nº 30.424.939-7 / CPF nº 267.374.638-27

Art. 2º – A atuação dos membros da equipe ora nomeada será de forma integral e exclusiva durante a elaboração do PAR e se extinguirá com a assinatura do mesmo pela Srª Prefeita.

Art. 3º – Os membros da Equipe do PAR de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique – se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTÔNIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração



DECRETO Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal de Educação a representante abaixo elencada em substituição àquela nomeada pelo Decreto nº 191, de 26 de agosto de 2015, a saber:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Titular – Eliane Dell Anhol Moura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeações de representatividades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social nomeado pelo Decreto nº 153, de 28 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações, a saber:

Representando a Secretaria Municipal de Saúde
Suplente – João Alfredo Chaves

Representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo
Titular – Milton Henrique dos Santos Junior
Suplente – Renata Baniski Germiniani

Representando a Secretaria Municipal de Educação
Titular – Glaucia Mara Muller
Suplente – Eliane Dell Anhol Moura

Representando a Assessoria Jurídica
Suplente – Patricia Jacopetti Machado

Representando a Sociedade Civil
Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais de Itararé - APAE
Suplente – Cyntia Mara Muller de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 14 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

Lei Municipal nº 3699, de 21 de março de 2016.

Dispõe sobre reajuste de vencimento do funcionalismo público municipal e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itararé, a incidir a partir de 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo único - Aos profissionais do Quadro do Magistério Municipal de Itararé, o percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), será calculado sobre os vencimentos constantes dos Anexos II e III da Lei Complementar nº 152, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 3190-11 e 3190-13 - Despesas de Pessoal Civil de cada Secretaria Municipal do orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 21 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 21 de março de 2016.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

Rua São Pedro, 885 - Centro - CEP.18460-000 - Fone/Fax (015) 3532-4477 - Itararé - SP.

LEI MUNICIPAL Nº 3691, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera os parágrafos 1º e 2º e incluiu o § 4º no art. 167 do Código Municipal de Posturas, Lei Municipal nº 1292/75.

Autoria: Vereador Lúcio Mariano Camargo.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 167 da Lei Municipal nº 1292, de 21 de outubro de 1975, Código de Posturas, passa a vigorar seus parágrafos com a seguinte redação:

"Art. 167 - ...

§1º - As mercadorias apreendidas serão removidas para o Depósito Municipal e devolvidas somente depois da regularização do licenciamento e pagamento das despesas decorrentes da apreensão e depósito, além da multa, bem como a apresentação da nota fiscal das mercadorias.

§ 2º - Não regularizando o interessado a sua situação nos termos do parágrafo anterior, serão as mercadorias, dentro de 30 dias contados da apreensão, vendidas em leilão, para a cobrança da multa e demais despesas, salvo deterioráveis, cujo prazo para destino será 24 horas.

...

§4º - A critério da Administração, no caso do §2º, não havendo leilão, a mercadoria será doada para as instituições filantrópicas sem fins lucrativos, devidamente regularizadas, para fazer uso da forma que melhor atender seus interesses."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Itararé de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DO Processo Seletivo Edital nº 01/2016, conforme segue.

Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NTI, I, POCE, POCCB, DN, DF. Lists candidates for the position of Pedagogical Coordinator.

Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, DF, INSC, NF, NTI, I, POCE, POCCB, DN, DF. Lists candidates for the position of School Director.

Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NTI, I, POCE, POCCB, DN, DF. Lists candidates for the position of Basic Education I-II (PEB I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NTI, I, POCE, POCCB, DN, DF. Lists candidates for the position of Basic Education I-II (PEB I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NTI, I, POCE, POCCB, DN, DF. Lists candidates for the position of Basic Education I-II (PEB II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016

Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NTI, I, POCE, POCCB, DN, DF. Lists candidates for the position of Basic Education I-II (PEB II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NDI, POCE, POCC, DN, DF. Lists candidates for Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NDI, POCE, POCC, DN, DF. Lists candidates for Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN).

Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NDI, POCE, POCC, DN, DF. Lists candidates for PEPI - Ciências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NDI, POCE, POCC, DN, DF. Lists candidates for Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NDI, POCE, POCC, DN, DF. Lists candidates for PEPI II - Ciências.

Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NDI, POCE, POCC, DN, DF. Lists candidates for PEPI II - Educação Artística.

Table with columns: CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NDI, POCE, POCC, DN, DF. Lists candidates for PEPI II - Educação Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table for PE B II - Educação Física. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for PE B II - Geografia. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for PE B II - História. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for PE B II - Inglês. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table for PE B II - Matemática. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor de Informática. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor de Judô. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor de Música - Séries Iniciais. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor de Salas de Recursos Multifuncionais (AEE). Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor Ensino Religioso. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor de Informática (não habilitado). Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor de Judô (não habilitado). Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for Professor de Música - Séries Iniciais (não habilitado). Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table for PE B II - Inglês. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for PE B II - Língua Portuguesa. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Table for PE B II - Matemática. Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



Table for Professor de Música - Séries Iniciais (não habilitado). Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

Professor de Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) (não habilitado)
Não houve candidato inscrito

Table for Professor Ensino Religioso (não habilitado). Columns include CL, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN, DF.

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / NNTI = Nota da prova de Títulos / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / DATA NASC = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Table for Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN). Columns include CL, DF, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN.

Table for Professor de Salas de Recursos Multifuncionais (AEE). Columns include CL, DF, NOME DO CANDIDATO, RG, INSC, NF, NNTI, POCE, POCB, DN.

LEGENDA: CL, DF = Classificação dos candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência / NF = NOTA FINAL / NNTI = Nota da prova de Títulos / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / DATA NASC = Data de Nascimento.

Recurso quanto às notas e/ou classificação deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone, dirigido Comissão do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, das 8h às 14h, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itararé sito à Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé/SP. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

Itararé, 23 de março de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal de Itararé/SP



--	--



--	--



--	--



--	--



--

--	--









Itararé irá receber Circuito Sesc de Artes

No dia 10 de abril, das 16h às 20h na praça São Pedro, artistas dos mais variados gêneros e estilos farão apresentações circenses com malabares, jogos cômicos, acrobáticos e de equilíbrio, também estarão presentes: dançarinos cheios de fôlego e gingado. O público verá atores em espetáculos cativantes e escritores que desafiam a nossa sensibilidade além de músicos que inspiram poesia e filmes convidando o público para um universo paralelo.



MUSICA

Gabriel, o Pensador (RJ)

O cantor e compositor apresenta seu oitavo e mais recente álbum, marcado pelo retorno ao hip hop, o uso de bases eletrônicas e o flerte com a brasilidade.

10/04 - PRAÇA FRANCISCO ALVES NEGRÃO



Bolha Luminosa

Encenado em um jogo de luz e sombra, dentro de um imenso balão de nylon, o espetáculo conta a história de um jovem marujo e uma moça que apaixonam-se no porto.

10/04/ - PRAÇA FRANCISCO ALVES NEGRÃO



CIRCO Magnific

Inspirado em grandes espetáculos de teatro de revista, Magnific inclui lira, tranca, corda bamba, rede acrobática, malabares, corda indiana, mágico e apresentador – atrações clássicas apresentadas em cenário inovador.

10/04- PRAÇA FRANCISCO ALVES NEGRÃO

LITERATURA Testando Conexões

Uma dupla de pesquisadores estranhos circula entre as pessoas fazendo testes. O objetivo é descobrir conexões delas com autores. Após a brincadeira, o espectador é presenteado com a leitura de um poema ou trecho de livro do seu "autor conectado".

10/04 - PRAÇA FRANCISCO ALVES NEGRÃO



CINEMA Cine Magia – Gabinete de Curiosidades e Habilidades

Exibição de curtas-metragens, dirigidos pelo cineasta francês Georges Méliès entre 1896 e 1913. A atividade compõe o Gabinete de Curiosidades e Habilidades inspirado antigos carros itinerantes que iam de cidade em cidade apresentando toda sorte de atrações artísticas e curiosidades.

10/04- PRAÇA FRANCISCO ALVES NEGRÃO

LITERATURA Palavra + Imagem – Gabinete de Curiosidades e Habilidades

Uma dupla mediará a leitura de livros ilustrados de um acervo. A atividade compõe o Gabinete de Curiosidades e Habilidades inspirado antigos carros itinerantes que iam de cidade em cidade apresentando toda sorte de atrações artísticas e curiosidades.

10/04 - PRAÇA FRANCISCO ALVES NEGRÃO